



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Institui homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, com reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício de suas funções, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, em face do que dispõe o art. 58, § 1º, inciso V, c/c os arts. 66, inciso V e 68, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia **21/10/2021**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituído homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício de suas funções.

Art. 2º - A homenagem será prestada mediante expedição de Diploma de Honra ao Mérito pela Câmara Municipal de Piancó, a cada um dos servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - Para os fins dessa Resolução, a Câmara Municipal de Piancó solicitará a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 1º de outubro de cada ano, cópia dos respectivos Atos de Aposentadoria dos servidores municipais, a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º - A homenagem será prestada anualmente, no decorrer da semana, entre os dias 25 a 29 de outubro, semana dedicada ao Servidor Público, mediante a entrega formal do Diploma, em Sessão Solene, com a presença de autoridades municipais e convidados.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Edney Geovennaz Cabral Barboza
Primeiro Secretário

Genival Júnior Dantas
Segundo Secretário